



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 050/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.000,00, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas de instalação de toldos e aquisição de veículo, com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas de instalação de toldos e aquisição de veículo, com a inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

03 – Secretaria da Educação.

12.361.0046.1011 – Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secret. de Educação.

3.4.4.91.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (560) (0020).....R\$ 47.000,00

10 – Unidade do Desporto e Lazer.

27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (573) (0001).....R\$ 11.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 11.000,00 (onze mil reais) provenientes do excesso de arrecadação de recursos livres e os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 14 de outubro de 2021.

VÂNIA BRACKMANN

Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2021, proposta pelo presente Projeto de Lei nº **050/2021**, visa a criação de rubricas orçamentárias para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, visando alocar despesas de instalação de toldos no Ginásio Municipal e também a aquisição de veículo a ser utilizado pela Secretaria da Educação.

A Administração Municipal tem por objetivo a aquisição de toldos para instalação no Ginásio Municipal cujo recurso será proveniente do excesso de arrecadação de recursos livres. Também se objetiva a aquisição de veículo automóvel Spin 1.8 LTZ, de placas ITU-7627, ano 2013, que atualmente pertence à Secretaria Municipal da Saúde. Cabe destacar que este veículo está ocioso em sua atual Secretaria e sua alienação foi aprovada pelo Conselho Municipal da Saúde de Poço das Antas, em reunião realizada em 24 de setembro de 2021 e sua avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para Alienação. A Secretaria da Educação atualmente possui um automóvel Fiesta que está gerando muitas despesas com manutenção, então, será futuramente leilado. Os recursos para execução serão provenientes da redução parcial de rubricas orçamentárias.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 14 de outubro de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Exma. Sra.:

Andréia Brinckmann Griebeler

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS